



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-02, de 19 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, em razão de pedido de demissão, o empregado Bruno Azevedo Vilela, CPF: 004.209.441-09, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, a partir do dia 18/01/2021.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 19 de janeiro 2021.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE